NATAL EM CASTELO BRANCO 2026 – É fácil gostar

Concurso de montras

1. Entidades responsáveis pela organização do Concurso de montras de Natal

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

2. Âmbito

O Concurso de montras de Natal é um concurso de decoração de montras com base nos critérios definidos no presente documento.

Poderão concorrer todos os estabelecimentos localizados em Castelo Branco, independentemente do tipo de atividade exercida, sendo condição obrigatória ter uma montra.

3. Período do Concurso

O Concurso de montras de Natal irá decorrer entre os dias 14 e 24 de dezembro de 2026.

4. Inscrição

A inscrição poderá ser feita pessoalmente, nas instalações da ACICB, por e-mail ou através do link disponibilizado para o efeito.

5. Contactos no âmbito da inscrição:

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Telefone: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Telemóvel: 967 949 255 / 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional) | E-mail: acicb@acicb.pt

6. Data limite para entrega das inscrições

A receção das inscrições decorre até ao dia 10 de dezembro de 2026, não sendo aceites inscrições após esta data.

7. Condições e regras de participação

a) Os participantes devem, no período do Concurso, decorar as suas montras com o tema de Natal.

b) Apenas poderá ser considerada a concurso 1 (uma) montra por estabelecimento, independentemente do estabelecimento ter mais do que uma montra e que estejam ou não decoradas.

c) **A montra a Concurso deverá exibir os logotipos da CMCB e da ACICB enviados em anexo neste Regulamento. Esses logotipos devem também estar visíveis na fotografia enviada.**

d) **A fotografia com a montra decorada deverá ser enviada, impreterivelmente, até às 12 horas do dia 11 de dezembro para o e-mail acicb@acicb.pt. As fotografias que forem recebidas após este horário ou que não exibam os logotipos da CMCB e da ACICB não poderão ser consideradas para concurso.**

e) Com a fotografia da montra deverá também ser enviada uma breve descrição da inspiração e da execução do trabalho.

8. Categorias

Os participantes poderão concorrer às seguintes categorias:

Categoria Montra + Fácil Gostar (votação do público)

Categoria + Original

9. Prémios

Para cada categoria irão ser atribuídos primeiros, segundos e terceiros (1º, 2º e 3º) prémios com os seguintes valores:

Categoria Montra + Fácil Gostar (votação do público)

1º Prémio - 1.000,00€

2º Prémio – 500,00€

3º Prémio – 250,00€

Categoria + Original

1º Prémios - 1.000,00€

2º Prémios – 500,00€

3º Prémios – 250,00€

10. Atribuição dos prémios

a) A escolha dos premiados na categoria + Original caberá a um júri composto por um representante da Autarquia, um representante da ACICB e mais dois convidados representantes da ESART do Instituto Politécnico de Castelo Branco ligados à área do vitrinismo.

b) A escolha dos premiados na categoria Montra + Fácil Gostar será realizada através de votação que irá decorrer online na página de Facebook da Câmara Municipal de Castelo Branco. Os premiados serão as montras com maior número de "Gostos" (ícone de 👍 ou ❤️). Serão excluídas as montras em que se detetem irregularidades na votação a decorrer online.

c) A votação irá decorrer entre os dias 14 e 24 de dezembro, terminando, nesta data, às 12 horas.

d) Não poderão ser atribuídos dois prémios ao mesmo estabelecimento pelo que será atribuído o de maior valor. O prémio de menor valor passará para o estabelecimento seguinte na ordenação de prémios.

11. Anúncio dos vencedores e entrega de prémios

O anúncio dos vencedores será realizado no dia 6 de janeiro de 2027 e a entrega de prémios decorrerá em data e local a anunciar oportunamente pela organização.

12. Aceitação das Normas

A realização da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente Regulamento.

ANEXOS

Contactos:
ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco
Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)
E-mail acicb@acicb.pt